



Memorando GAB nº 074/2020

Blumenau, 28 de abril de 2020.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

Para: Controladoria Geral do Município – Gerência de Transparência

Assunto: Recomendação Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que, desde a declaração de emergência em todo o território catarinense para fins de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMUDES adotou medidas para garantir a proteção social, bem como a segurança e a saúde dos usuários e dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

As ações foram planejadas de acordo com todas as orientações dos Decretos do Estado de Santa Catarina e do Município, além das normativas nacionais em especial as emitidas pelo Ministério da Cidadania quanto à regulação e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios, tendo em vista que estes são vinculados à Política de Assistência Social.

A SEMUDES priorizou a organização dos serviços de acolhimento institucional, estabelecendo orientações específicas em relação aos cuidados, rotinas para a prevenção da disseminação do vírus e proteção aos usuários e trabalhadores que atuam nesses serviços, considerando os riscos de contágio em ambientes de atendimento coletivo. Neste caso, não apenas à população em situação de rua, mas todos os esforços foram direcionados, também, para todos os públicos que se encontram institucionalizados.

Devido ao aumento da demanda e a necessidade de proteção ao público em situação de rua, o município implantou mais três unidades provisórias de acolhimento, sendo uma delas específica para situação de isolamento. Foi realizado um planejamento em conjunto entre os serviços desenvolvidos pela Abordagem Social, Centro Pop e AMBLU (abrigo municipal) para incentivar o aceite desta população aos serviços de acolhimento diante da realidade atual e o grau de desproteção dos mesmos. Além disso, foi realizada orientação, apoio, entrega de máscaras e encaminhamentos aos demais serviços demandados por eles quando do não aceite.

Cabe destacar que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS realizou duas plenárias para deliberar, dentre as demandas, a pactuação do cofinanciamento estadual, destinado aos serviços de proteção social especial, bem como recursos municipais para o enfrentamento da

emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, inclusive com a presença de conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

Portanto, reforça-se a importância das instâncias de controle social neste processo, respeitando suas atribuições e demandas bem como a necessidade de trabalho em conjunto quando da deliberação de pautas semelhantes. Da mesma forma, o CMAS vem acompanhando a atuação da Secretaria neste processo durante suas plenárias e de forma documental.

Aproveitamos o ensejo para solicitar informações quanto à articulação deste egrégio Conselho quanto às demandas da Política de Segurança Alimentar, especialmente se há alguma previsão de apoio, seja por material ou financeiro, via PAA ou outra fonte, reconhecendo a importância ao acesso à alimentação, demanda emergente em nosso público.

Atenciosamente,



PATRICIA MORASTONI SASSE
Secretária de Desenvolvimento Social